

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 80/2020 – DISOB**

**Referente a:** PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

**Interessado:** JERI - 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

**Processo SEMACE Nº:** 08910086/2019

**Endereço:** FAZENDA CAIÇARA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE.

### **1. OBJETIVO**

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC pelos empreendimentos da área de construção civil, passíveis de licenciamento ambiental, instalados no Estado do Ceará, em atendimento a Lei Nº 13.103/2001 - Da Política Estadual de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA 307/2002.

### **2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO**

**2.1** O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, deverá ser apresentado em pdf, redigido em tamanho fonte 12 e em tamanho A4;

**2.2** Os Responsáveis Técnicos pela elaboração e implantação do PGRCC poderão ser empregados da empresa ou terceirizados, que possuam formação (nível técnico ou superior) compatível com a atividade, devidamente registrados em Conselho Profissional pertinente e credenciados na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

### **3. CONTEÚDO DO ESTUDO**

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC deverá contemplar informações relativas ao gerenciamento de resíduos e instrumentos de gestão de resíduos implantados e/ou controlados pelo projeto, elaborado de forma a atender às diretrizes estabelecidas neste documento, tendo como base de referência os tópicos a seguir discriminados.

Resíduos: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

#### **3.1 APRESENTAÇÃO**

#### **3.2. SUMÁRIO**

#### **3.3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

- Nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail;
- Identificar o funcionário responsável pelo PGRCC no empreendimento;

#### **3.4. LEGISLAÇÃO**

Citar Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativas (Federais, Estaduais e Municipais) e Normas Técnicas Brasileiras - ABNT, pertinentes ao assunto e mencionados no presente plano.

#### **3.5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

- Preenchimento das planilhas constantes no anexo 1, contemplando:
  - Identificação dos tipos de resíduos sólidos gerados e correlacionar com as instalações geradoras;
  - Classificar de acordo com a Norma NBR-10.004/2004, "Resíduos Sólidos – Classificação", os resíduos sólidos gerados;



- Quantificar (Kg) os resíduos sólidos gerados de acordo com a natureza (classe), informando: a composição aproximada (percentuais em massa), estado físico, aspecto geral (cor, odor e outros) ao longo de todo o serviço;

- Elaborar o fluxograma e descrever os procedimentos relativos a segregação, acondicionamento, armazenamento (capacidade, condições de ventilação e sistema de higienização), coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos de acordo com a natureza do resíduo;

### **3.6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- Descrever a forma de Implantação e/ou controle das atividades propostas no PGRCC, incluindo Cronograma de execução;
- Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manuseio dos resíduos, relacionados a: segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, transbordo e destinação final;
- Medidas de redução de resíduos nas unidades geradoras (programas sociais, educativos, culturais e mobilidade social);
- Descrever os procedimentos emergências e de contingências, a serem praticados nos casos de situações de manuseio incorreto, acidentes ou durante o transporte e/ou transporte dos resíduos;
- Descrever os procedimentos relativos à identificação completa e ao acompanhamento do transportador e do receptor de resíduos, verificando o correto acondicionamento dos resíduos e solicitando do mesmo, licenciamento ambiental e/ou credenciamento junto aos Órgãos governamentais de controle, no caso de receptor (conforme anexo 1 – Modelo 2);
- Adesão a programas de coleta seletiva e reciclagem;
- Articulação com órgão de limpeza pública;
- Descrição de controle de vetores;
- Outras medidas alternativas.

### **3.7. MONITORAMENTO**

- O empreendimento deverá encaminhar à SEMACE, com periodicidade a ser determinada por esta Superintendência após análise e aprovação do PGRCC, um Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, com informações atualizadas da geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destino final dos resíduos sólidos e dos instrumentos de gestão de resíduos.

Nos relatórios de automonitoramento a serem encaminhados deverá constar o completo preenchimento dos anexos 1 e 2 deste Termo.

### **3.8 RECOMENDAÇÕES**

De acordo com a Portaria nº47 de 29 de fevereiro de 2012, os estudos ambientais apresentados pelos interessados, no processo de licenciamento ambiental, deverão vir com as páginas devidamente numeradas.

– As páginas deverão ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismo arábicos (1, 2, 3...) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes).

– Os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v...) no centro inferior da página.

– As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

### **3.9 BIBLIOGRAFIA**

Documentação pertinente: ART - Anotações de Responsabilidade Técnica (§ 1º artigo 4º do Decreto Estadual n.º 26.614/2002); Cópia do Termo de Referência emitido pela SEMACE; Cópia do Cadastro do técnico junto à SEMACE; Cópia da Licença/Autorização Ambiental da empresa



transportadora e do local de destinação final do resíduos sólidos; Documentação Fotográfica: Foto da área de armazenamento de resíduos.

## ANEXO 1 (Resíduos Sólidos)

### Modelo 1

#### 1) Planilha de Caracterização dos Resíduos Sólidos

| Nº de ordem | Resíduo | Etapas de origem no processo | Classe NBR 10.004 | Quantidade gerada | Caracterização        |               | Acondicionamento | Empresa transportadora | Destino final |
|-------------|---------|------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------|------------------|------------------------|---------------|
|             |         |                              |                   |                   | Composição aproximada | Estado físico |                  |                        |               |
| 1           |         |                              |                   |                   |                       |               |                  |                        |               |
| 2           |         |                              |                   |                   |                       |               |                  |                        |               |

### Modelo 2

#### 2) Planilha de comprovante de destinação final

| Nº da nota fiscal | Data | Resíduo | Quantidade | Destino final(empresa, nome para contato, endereço completo) – LO da empresa |
|-------------------|------|---------|------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                   |      |         |            |                                                                              |
|                   |      |         |            |                                                                              |

Sobral, 21 de Maio de 2020.

